ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Lei

.ei 1027/2024, de 16/05/2024

)ispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R$ 1.492.235,31 (u nilhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos), n)rçamento do município, para o exercício financeiro de 2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

LEI Nº 1027, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R$ 1.492.235,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R$ *1.492.235,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos),* para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais
04.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)
608 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis – pessoal civil R$ 10.000,00
Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro
04.0123.0003.95 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)
04.0123.0003.96 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)
--- - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R$ 2.852,60
Fonte: 1084 (devolução de saldo de convênio)
--- - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R$ 4.500,00
Fonte: 1066 (devolução de saldo de convênio)

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL
001 - Departamento de Manutenção
26.0782.0008.122 - Ampliação da frota do Setor Rodoviário
653 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 450.000,00
Fonte: 1070 - Conv. Proposta 4932/2022
651 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 200.000,00
Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
17.0512.0003.181 - Politica Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário
711 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R$ 882,71
Fonte: 511

07 - SECRETARIA DE SAUDE
003 - Fundo Municipal de Saúde
10.0301.0011 185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)
773 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 150.000,00
Fonte: 337
774 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 75.000,00
Fonte: 337

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
001 - Departamento de Educação
12.0361.0014.186 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
935 - 4490.51.00 - obras e instalações R$ 359.000,00
Fonte: 000
12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação
--- – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 39.000,00
Fonte: 10441 – Esc. Tempo Integral
---- – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 91.000,00
Fonte: 10441 - Esc. Tempo Integral
002 - Departamento de Cultura
13.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura
--- - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 70.000,00
Fonte: 10630 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura
003 - Departamento de Esportes
27.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos
1003 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R$ 30.000,00
Fonte: 000

09 – SECR. DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada
1056 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis – pessoal R$ 10.000,00
Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 1084 - recurso motoniveladora, no valor de R$ 2.791,24 (dois mil, setecentos e noventa e um reais, vinte e quatro centavos).

- Fonte: 1066 – aquisição de computadores, no valor de R$ 3.798,78 (três mil, setecentos e noventa e oito reais, setenta e oito centavos).

- Fonte: 1070 - Conv. Proposta 4932/2022, no valor de R$ 424.020,48 (quatrocentos e vinte e quatro mil, vinte reais, quarenta e oito centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

- Fonte: 000 - Livre, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- Fonte: 337 – Vigia SUS, no valor de R$ 194.718,87 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais, oitenta e sete centavos).

- Fonte: 511 – Taxa de prestação de serviços, no valor de R$ 882,71 (oitocentos e oitenta e dois reais, setenta e um centavos).

II – Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 10630 – Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R$ 66.652,55 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos) na receita 1719.60.01.00.00 e R$ 3.347,45 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais, quarenta e cinco centavos) na receita 1321.01.01.80.00.

- Fonte: 10441 – FNDE. ESCOLA TEMPO INTEGRAL, no valor de R$ 123.444,20 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos) na receita 1714.99.01.01.00 e R$ 6.555,80 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta centavos) na receita 1321.01.01.79.00.

- Fonte: 1084 – Rend. 1084, no valor de R$ 61,36 (sessenta e um reais, trinta e seis centavos) na receita 1321.01.01.63.00

- Fonte: 1066 – Rend. 1066, no valor de R$ 701,22 (setecentos e um reais, vinte e dois centavos) na receita 1321.01.01.30.00

- Fonte: 1070 - Conv. Proposta 4932/2022, no valor de R$ 25.979,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta e dois centavos), na receita 1321.01.01.61.00.

- Fonte: 337 – Vigia SUS, no valor de R$ 30.281,13 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais, treze centavos), na receita 1321.01.01.16.00.

III – Provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentarias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Licitação e Patrimônio
04.0122.0004.7 - Concursos Públicos e Contratações
1174 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 50.000,00
Fonte: 000
04.0122.0005.9 - Apoio técnico e financeiro para as Comunidades Rurais
1176 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.000,00
Fonte: 000
04.0122.0005.115 - Apoiar as entidades com e sem fins lucrativos
1254 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.000,00
Fonte: 000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

04.0122.0020.172 - Aquisição de Imóveis
621 – 4591.61.00 - Aquisição de imóveis R$ 20.000,00
Fonte: 000
04.0131.0003.180 - Implantação de softwares e/ou Aplicativos
1305 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
Fonte: 000
1306 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 5.000,00
Fonte: 000
06.0181.0010.40 - Manutenção das atividades de Segurança Municipal
1207 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 10.000,00
Fonte: 000
1208 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 10.000,00
Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
001 - Departamento de Manutenção
26.0782.0010.42 - Manutenção dos Pontos de ônibus
1210 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 25.000,00
Fonte: 000
1211 - 4490.51.00 - Obras e instalações R$ 25.000,00
Fonte: 000
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
0004.0122.0003.5 - Infraestrutura de rede
1172 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 10.000,00
Fonte: 000
15.0451.0007.13 - Pavimentação de ruas da Sede
679 – 4490.51.00 - Obras e instalações R$ 69.000,00
Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAUDE
003 - Fundo Municipal de Saúde
10.0301.0011.47 - Implantação do Programa Viva Mais.
1221 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 30.000,00
Fonte: 000
10.0301.0011.48 - Fortalecer o Programa Saúde Mental
1224 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 30.000,00
Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
001 - Departamento de Educação
12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
806 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 100.000,00
Fonte: 000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 37/2024, de 16/05/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R$ 1.492.235,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

DECRETO Nº 037, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R$ 1.492.235,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.027/2024,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R$ *1.492.235,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos),* para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais
04.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)
608 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis – pessoal civil R$ 10.000,00
Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro
04.0123.0003.95 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)
04.0123.0003.96 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)
--- - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R$ 2.852,60
Fonte: 1084 (devolução de saldo de convênio)
--- - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R$ 4.500,00
Fonte: 1066 (devolução de saldo de convênio)

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL
001 - Departamento de Manutenção
26.0782.0008.122 - Ampliação da frota do Setor Rodoviário
653 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 450.000,00
Fonte: 1070 - Conv. Proposta 4932/2022
651 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 200.000,00
Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
17.0512.0003.181 - Politica Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário
711 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R$ 882,71
Fonte: 511

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

07 - SECRETARIA DE SAUDE
003 - Fundo Municipal de Saúde
10.0301.0011 185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)
773 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 150.000,00
Fonte: 337
774 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 75.000,00
Fonte: 337

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
001 - Departamento de Educação
12.0361.0014.186 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
935 - 4490.51.00 - obras e instalações R$ 359.000,00
Fonte: 000
12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação
--- – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 39.000,00
Fonte: 10441 – Esc. Tempo Integral
---- – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 91.000,00
Fonte: 10441 - Esc. Tempo Integral
002 - Departamento de Cultura
13.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura
--- - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 70.000,00
Fonte: 10630 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura
003 - Departamento de Esportes
27.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos
1003 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R$ 30.000,00
Fonte: 000

09 – SECR. DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada
1056 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis – pessoal R$ 10.000,00
Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 1084 - recurso motoniveladora, no valor de R$ 2.791,24 (dois mil, setecentos e noventa e um reais, vinte e quatro centavos).

- Fonte: 1066 – aquisição de computadores, no valor de R$ 3.798,78 (três mil, setecentos e noventa e oito reais, setenta e oito centavos).

- Fonte: 1070 - Conv. Proposta 4932/2022, no valor de R$ 424.020,48 (quatrocentos e vinte e quatro mil, vinte reais, quarenta e oito centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

- Fonte: 000 - Livre, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- Fonte: 337 – Vigia SUS, no valor de R$ 194.718,87 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais, oitenta e sete centavos).

- Fonte: 511 – Taxa de prestação de serviços, no valor de R$ 882,71 (oitocentos e oitenta e dois reais, setenta e um centavos).

II – Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 10630 – Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R$ 66.652,55 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos) na receita 1719.60.01.00.00 e R$ 3.347,45 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais, quarenta e cinco centavos) na receita 1321.01.01.80.00.

- Fonte: 10441 – FNDE. ESCOLA TEMPO INTEGRAL, no valor de R$ 123.444,20 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos) na receita 1714.99.01.01.00 e R$ 6.555,80 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta centavos) na receita 1321.01.01.79.00.

- Fonte: 1084 – Rend. 1084, no valor de R$ 61,36 (sessenta e um reais, trinta e seis centavos) na receita 1321.01.01.63.00

- Fonte: 1066 – Rend. 1066, no valor de R$ 701,22 (setecentos e um reais, vinte e dois centavos) na receita 1321.01.01.30.00

- Fonte: 1070 - Conv. Proposta 4932/2022, no valor de R$ 25.979,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta e dois centavos), na receita 1321.01.01.61.00.

- Fonte: 337 – Vigia SUS, no valor de R$ 30.281,13 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais, treze centavos), na receita 1321.01.01.16.00.

III – Provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentarias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Licitação e Patrimônio
04.0122.0004.7 - Concursos Públicos e Contratações
1174 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 50.000,00
Fonte: 000
04.0122.0005.9 - Apoio técnico e financeiro para as Comunidades Rurais
1176 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.000,00
Fonte: 000
04.0122.0005.115 - Apoiar as entidades com e sem fins lucrativos
1254 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.000,00
Fonte: 000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

04.0122.0020.172 - Aquisição de Imóveis
621 – 4591.61.00 - Aquisição de imóveis R$ 20.000,00
Fonte: 000
04.0131.0003.180 - Implantação de softwares e/ou Aplicativos
1305 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
Fonte: 000
1306 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 5.000,00
Fonte: 000
06.0181.0010.40 - Manutenção das atividades de Segurança Municipal
1207 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 10.000,00
Fonte: 000
1208 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 10.000,00
Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
001 - Departamento de Manutenção
26.0782.0010.42 - Manutenção dos Pontos de ônibus
1210 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 25.000,00
Fonte: 000
1211 - 4490.51.00 - Obras e instalações R$ 25.000,00
Fonte: 000
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
0004.0122.0003.5 - Infraestrutura de rede
1172 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 10.000,00
Fonte: 000
15.0451.0007.13 - Pavimentação de ruas da Sede
679 – 4490.51.00 - Obras e instalações R$ 69.000,00
Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAUDE
003 - Fundo Municipal de Saúde
10.0301.0011.47 - Implantação do Programa Viva Mais.
1221 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 30.000,00
Fonte: 000
10.0301.0011.48 - Fortalecer o Programa Saúde Mental
1224 – 3390.30.00 - Material de consumo R$ 30.000,00
Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
001 - Departamento de Educação
12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
806 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 100.000,00
Fonte: 000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 195/2024, de 16/05/2024

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 16 de maio de 2024, no serviço público municipal de Ouro verde do Oeste/PR, aprovado no Concurso Público nº 02/2023, o senhor **BRUNO HENRIQUE ADAMCZUK**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Grupo Ocupacional Operacional "GEM", Tabela Salarial "B", Referência Salarial "F-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico 32/2024, de 16/05/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2024
PREGÃO N° 032/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2024
PREGÃO N° 032/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**, visando o Registro de preços, pelo período de 12 meses, visando a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, vans, ambulância, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, roçadeiras, soprador, carretinhas, tanques de distribuidor de esterco líquido, implementos agrícolas, prensas e esteiras hidráulicas, elevador de fardos e triturador de galhos, com o fornecimento de peças e acessórios, bem como prestação de serviços, para garantir o perfeito funcionamento de toda a frota do Município de Ouro Verde do Oeste-PR, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças e mão de obra cadastradas no software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **04 de junho de 2024** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico 21/2024, de 16/05/2024

REF.: Pregão Eletrônico Nº 021/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

<u>Ata de Registro de Preços nº086/2024</u> oriunda do processo licitatório nº 039/2024, Pregão nº 021/2024 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO**: Registro de Preços, para prestação de serviços em dedetização e desratização, para extermínio de baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, com liberação de laudo de inspeção. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico 24/2024, de 16/05/2024

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 045/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 045/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 024/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 024/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na modalidade SaaS (Software AS A Service) para conectividade de sistema de monitoramento, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: visualização em tempo real, gravação e reprodução, download de imagens e vídeo. As imagens deverão ser armazenadas por no mínimo 30 dias. Incluso fornecimento de link em fibra ótica e todos os equipamentos necessários para o funcionamento do mesmo, em comodato, para o devido acesso aos dispositivos de CFTV**.**, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **AHR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** (22811768000188) com o lote: 1 no valor total de R$ 107.880,00 (cento e sete mil e oitocentos e oitenta reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 024/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico 26/2024, de 16/05/2024

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 026/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 026/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para aquisição e instalação de geomembrana de PEAD, de 1,00 mm, na lagoa de chorume do Aterro Sanitário Municipal**.**, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **GIORGI SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA** (29726514000100) com o lote: 1 no valor total de R$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 026/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Dispensa

Termo de Ratificação à Dispensa 5/2024, de 16/05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024** do procedimento administrativo nº 051/2024.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias laminadas com portas de giro (laminada e metálica), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Saúde.*

FAVORECIDO: CONSTRUTORA DI BERTI LTDA (30.956.970/0001-26)

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R$24.769,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 005/2024.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664618ae91d63.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 16/05/2024 11:31